

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 ramal 234

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO

-Zezinho-

AO EXMº SENHOR

VEREADOR ROBSON DE SOUZA FARIAS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ

PROJETO DE LEI Nº 288, de 17/10/2016

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

Denomina Logradouro Público no

Bairro Balneário das Conchas, Neste Município.

do dia 18 / 10 / 2016

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,
por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada “RUA JADIR ALVARO DE SOUZA”, a
estrada pública localizada no bairro Balneário das Conchas, que se inicia na
Rodovia Amaral Peixoto, passando ao lado do condomínio Vila da Ancora, e
terminando na Lagoa de Araruama, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma homenagem ao saudoso
JADIR ALVARO DE SOUZA, pessoa de tradicional família do município, que ao
falecer, deixou muitas recordações nos corações de tantos quanto o
reconheceram.

Portanto, conto com os Nobres edis para a aprovação do presente
Projeto de Lei e logo após com o Chefe do Poder Executivo Municipal para sua
aprovão, sanção e publicação.

A COMPASSÃO

de justiça e redação
Em 19 / 10 / 2016

Sala das sessões, 14 de outubro de 2016.

APROVADO

2º e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 27 / 10 / 2016

Robson S. Farias

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO


Zezinho
Vereador

Robson S. Farias

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.